

Deliberação n.º 52/2015

Rede de articulação funcional para a Educação e Qualificação

A CIC Portugal 2020 deliberou, na reunião ordinária de 1 de julho de 2015, nos termos do n.º 11 do artigo 61.º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro:

- 1.º Criar a rede de articulação funcional para a área temática do capital humano, designada por “Rede para a Educação e Qualificação”.
- 2.º A “Rede para a Educação e Qualificação” é coordenada pelo presidente da comissão diretiva do PO temático Capital Humano e integra as autoridades de gestão dos PO Inclusão Social e Emprego e Regionais do Continente e Regiões Autónomas e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P..

CIC Portugal 2020, 1.07.15

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Coordenador da CIC Portugal 2020


M. Castro Almeida